



# CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 17 de março de 2026.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 65/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

**Autoria:** LEÔNIDAS FREIRE SILVA JÚNIOR

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, das empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos de água e esgoto oferecerem aos seus consumidores opções de quitação de débitos pendentes, antes da suspensão dos serviços, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:**

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Emanuel Silva Monteiro Alves**  
**Assessor**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 370031003400350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.